### Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE





### Setor de Serviço Social

## **EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 001/2012**

# PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IF SUL RIO-GRANDENSE

## **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

A DIREÇÃO DO CAMPUS PELOTAS, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – COAE TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS, AOS ESTUDANTES DO IF SUL RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS, AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

- 1- BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE
- 2- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL
- 3- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO À MATERIAL ESCOLAR
- 4- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA

### ETAPAS DO PROCESSO

1º REALIZAR INSCRIÇÃO – Solicitar questionário de inscrição na COAE, ou imprimir através do site: http://www.ifsul.edu.br/portal/

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 23/04/2012 à 27/04/2012

HORÁRIO:

MANHÃ: 8h30m às 11h30m de segunda a sexta-feira, TARDE: 14h30m às 19h30m de segunda a quinta-feira,

e sexta-feira: 14h30m às 17h00m

LOCAL: COAE – Bloco 18 – sala 06 – CAMPUS PELOTAS

2º ENTREGAR INSCRIÇÃO COM A DOCUMENTAÇÃO

O ALUNO DEVERÁ ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NO QUESTIONÁRIO DE

INSCRIÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, É DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO ENTREGAR A

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

A entrega de documentação deve ser feita na COAE de 23/04/2012 a 03/05/2012 no

seguinte horário:

MANHÃ: 8h30m às 11h30m de segunda a sexta-feira,

TARDE: 14h30m às 19h30m de segunda a quinta-feira,

e sexta-feira: 14h30m às 17h00m

Na entrega da documentação, será agendada entrevista para o aluno com Assistente

Social.

3º COMPARECER NA ENTREVISTA – O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETA NA PERDA

**AUTOMÁTICA DOS BENEFÍCIOS SOLICITADOS.** 

As entrevistas serão agendadas no prazo de 07/05/2012 a 18/05/2012, com hora

marcada.

**4º AGUARDAR O RESULTADO DO ESTUDO SOCIAL** 

O resultado previsto para o dia 29/05/2012.

O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NA COAE E NA PAGINA DO IF SUL RIO-GRANDENSE -

**CAMPUS PELOTAS** 

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:** 

1. Poderão solicitar a concessão de benefícios, aqueles candidatos que estiverem em

situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido pelo PNAES, e estiverem

devidamente matriculados e frequentando o Campus Pelotas do IFSUL;

2. A inclusão nos benefícios estará condicionada à disponibilidade financeira da

Instituição;

3. Os candidatos deverão passar por todas as etapas estabelecidas neste edital.

**OBSERVAÇÕES:** 

- A entrega dos documentos é de responsabilidade única e exclusiva do aluno

solicitante:

- Se for detectado a falta de documentação no momento da entrevista, o candidato

terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-la a Assistente Social que solicitou;

- A falta da documentação acarretará na perda automática do direito de ingresso nos

benefícios;

- Caso necessário, poderá ainda, ser solicitado pelo assistente social documentação

complementar, bem como, ser realizada visita domiciliar a família do aluno.

- As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

- A omissão ou inveracidade das informações acarretará na suspensão dos benefícios,

independente da época que forem constatadas;

- Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para

solicitar o re-estudo de seu pedido;

- Os candidatos serão classificados nos devidos benefícios de acordo com o estudo

social realizado pelas Assistentes Sociais da COAE

MAIORES INFORMAÇÕES:

COAE - Bloco 18 - sala 06 - CAMPUS PELOTAS

Telefone: (53) 21231076